

COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
COTAS SENIORES DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

BTG CERES URA FIAGRO 3 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.886.239/0001-81

("**Fundo**")

Administrado por

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

("**Administrador**")

Gerido por

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 29.650.082/0001-00

("**Gestor**")

Classificação ANBIMA: FIAGRO

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DO FUNDO: BR0SS6CTF005

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/118, EM 30 DE JULHO DE 2026

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BTG CERES URA FIAGRO 3 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios das cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 67.886.239/0001-81 ("**Fundo**" ou "**Classe**"), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 175**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), o **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000 ("**Gestor**" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**Coordenador Líder**") e a **CERES ASSET GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 20º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 40.962.925/0001-38, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 19.613, de 08 de março de 2022 ("**Cogestor**"), vêm a público informar, por meio deste Comunicado ao Mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), que foi concluído, nesta data, o procedimento de *fixing* previsto no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas Seniores da 1ª Emissão da Classe única do BTG CERES URA FIAGRO 3 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**"), realizado de acordo com as condições de mercado vigentes e observada a faixa indicativa correspondente à taxa mínima de 15% (quinze por cento) ao ano e à taxa máxima de 16% (dezesseis por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Em razão da conclusão do referido procedimento, o Benchmark Sênior foi definitivamente fixado em 15% (quinze inteiros por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.



O procedimento de *fixing* é distinto do Procedimento de Alocação, ainda que realizados na mesma data. O Procedimento de Alocação destinou-se exclusivamente à verificação da demanda pelas Cotas Seniores e à definição do volume de Cotas Seniores a ser alocado aos investidores, não tendo sido utilizado para a formação do Benchmark Sênior.

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas Seniores, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:

- **Administrador: https://www.btgpactual.com/asset-servicing** (neste *website*, localizar o card "BTG CERES URA FIAGRO 3" clicar em "Detalhes" e, então, localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou a opção desejada);
- **Gestor: https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-cetip** (neste *website*, localizar o card "BTG CERES URA FIAGRO 3" clicar em "Detalhes" e, então, localizar o "Prospecto", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou a opção desejada);
- **Cogestor: https://www.ceresasset.com.br** (neste *website*, clicar em "Fundos" e, então, selecionar "Fundos Geridos". Localizar o card "BTG CERES URA FIAGRO 3" e, então, localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou a opção desejada);
- **Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/investment-banking** (neste *website*, localizar o card "BTG CERES URA FIAGRO 3" clicar em "Detalhes" e, então, localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou a opção desejada);
- **CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/** (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas" e então em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", nesta página, no campo "Emissor" buscar por "***BTG CERES URA FIAGRO 3*** *Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*", clicar em "Filtrar", ao localizar a Oferta, clique em "Ações" para localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou a opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Consulta a informações de fundos", em seguida em "fundos de investimento registrados", buscar por e acessar "***BTG CERES URA FIAGRO 3*** *Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada*". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS SENIORES DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E A LÂMINA DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS COTAS SENIORES, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO DO FUNDO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo/SP, 30 de julho de 2026

COORDENADOR LÍDER, GESTOR E ADMINISTRADOR

LUZ CAPITAL MARKETS